



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002895.2021	00103	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.365.0007.2.010.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00103 5% SOBRE TRÂNSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Credor 04517 SADRAQUE ALVES PEREIRA 06321234940
 Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 100 GUAIPO
 CNPJ/CPF 24.304.425/0001-52 Fone Cidade CAFEZAL DO SUL

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	27		44	09.06.21	17.07.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
54.000,00	37.958,00	2.550,00	35.408,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DO CMEI DOZE DE OUTUBRO; CMEI RECANTO FELIZ E CMEI MENINO JESUS. CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 27/2021, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 44/2021.	2.550,0000	2.550,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	2.550,00
--------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: Maria Sonia Celini Data: ____/____/____ Cargo: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CPF: 655.768.709-30 - Portaria 006/2021	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>09/06/21</u> _____ Ordenador de Despesa Maria Sonia Celini Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CPF: 655.768.709-30 - Portaria 006/2021	Encarregado do Serviço _____ Vanessa da Silva Monteiro CRC-PR 000000-0 CPF: 655.768.709-30
---	--	---

RECIBO 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quinhentos e cinquenta reais*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ____/____/____

PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 27/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

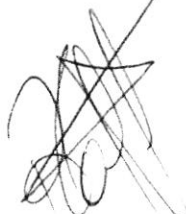
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água no Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt e nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 31 de maio de 2021.



RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414